



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS**, com sede na Rua Senador Salgado Filho n.º 235, Centro, Cacequi/RS, inscrita CNPJ n.º 92.460.914/0001-53, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, Senhora **ANA PAULA DEL'OLMO**, brasileira, casada, inscrita no CPF 95978801053, portadora de cédula de identidade n.º 8065287198 e a Senhora **PRISCILA COSTA DOS SANTOS**, solteira, CPF N°001.941.240-10, RG n° 7075175278, na qualidade de **CONTRATADA** tem justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em conformidade com a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços, que firmado na data de 10 de março de 2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, firmado na data de 10 de março de 2020, cujo objeto era a prestação de serviços temporários na área de Arquivista na Câmara Municipal de Cacequi, conforme descrito sintética e analiticamente na Lei nº3.804, de 20 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, de forma amigável e bilateral, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, inclusive, no pagamento ao **CONTRATADO** dos direitos rescisórios referente ao período compreendido entre 10 de março de 2020 à 10/09/2020, não rescindido no dia 10/09/20 devido a mesma ter apresentado no dia 08.09.20 um atestado de 15 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cacequi/RS, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS**

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

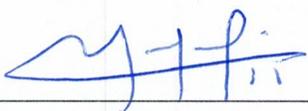


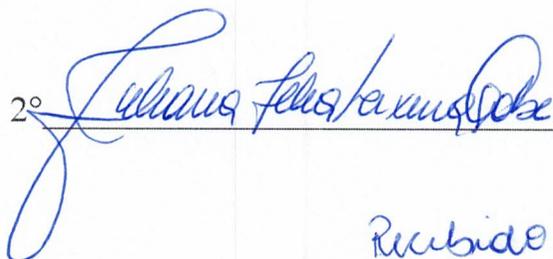
Cacequi, 23 de setembro de 2020.


ANA PAULA DEL'OLMO
Presidente

GERAL 1029
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.708.2020 Pag. 30
Data 23/09/2020
 _____
Assinatura Hora

TESTEMUNHAS:

1°  _____ End.: Ruiz de Caceres 452

2°  _____ End.: Joaquim de Deus 885 São Miguel

Recebido Presidente Santos
23/09/2020